QUADRO DEMONSTRATIVO DE ÁREAS (m²):								
	EXISTENTE REGULAR		A DEMOLIR		A CONSTRUIR		TOTAL	
PAVIMENTO	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL
SUBSOLO	—	—	—	—	—	567,32	—	567,32
PAVIMENTO TÉRREO	1.053,64	2,95	464,34	2,95	467,36	22,69	1.056,66	22,69
PAVIMENTO SUPERIOR	156,78	—	24,47	—	228,67	45,32	360,98	45,32
PÉRGOLAS	—	—	—	—	—	8,34	—	8,34
SUBTOTAL	1.210,42	2,95	488,81	2,95	696,03	643,67	1.417,64	643,67
TOTAL	1.213,37		491,76		1.339,70		2.061,31	

NOTAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

1) ÁREA DO TERRENO: E=1.564,55 (1.068,55 + 496,00) R=1.579,98 (1.093,67 + 486,31)

2) CÁLCULO DA TAXA DE OCUPAÇÃO: EXIGIDO ZONEAMENTO: 0,70
CÁLCULO DA TAXA DE OCUPAÇÃO: A. PROJEÇÃO = 1.079,35 / A. TERRENO 1.564,55 = 0,689

3) CÁLCULO DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: EXIGIDO ZONEAMENTO: 1,00
CÁLCULO DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: A. CONST. COMPUTÁVEL = 1.417,64 / A. TERRENO 1.564,55 = 0,906

QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:			
TIPO	EXIGIDAS	AUTOMÓVEIS PROPOSTAS NO IMÓVEL COBERTAS	DESCOBERTAS
AUTOMÓVEIS	29	29	
UTILITÁRIO	01	01	
PESSOA C/DEFIDIENCIA	01	01	
IDOSOS*	02	02	
MOTOS	02		02
BICICLETAS	12		12

* DE DAS VAGAS EXISTENTES RESERVADAS PARA IDOSO.

QUADRO DE INDICES URBANÍSTICOS:	
MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	
MACROÁREA DE URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA	
ZONA DE USO	ZM
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	PA4
OPERAÇÃO URBANA CONSOLIDADA	NÃO HÁ
ÁREA DO TERRENO	E=1.564,55 R=1.579,98m²
TO MÁXIMO DA ZONA	0,70
ÁREA DE PROJEÇÃO MÁXIMA TO UTILIZADO NO PROJETO	1.095,18m² / 0,69
ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO	1.079,35m²
CA BÁSICO DA ZONA	1,00
CA MÁXIMO DA ZONA	2,00
CA UTILIZADO NO PROJETO	0,90
ÁREA COMP. UTILIZADA NO PROJETO	1.417,64m²
ÁREA COMP. EXCEDENTE AO CA BÁSICO	0,00
TAXA PERMEABILIDADE MÍNIMA	25% DA ÁREA DO TERRENO
PONTUAÇÃO MÍNIMA DE QUOTA AMBIENTAL	0,46
ÁREA PERMEÁVEL MÍNIMA	247,67m² (INCISO II, ART.14, DEC. 57.321/16)
TAXA PERMEABILIDADE ADOTADA NO PROJETO	25% DE 990,68 (1579,98–589,30 REGULAR)
ÁREA PERMEÁVEL ADOTADA NO PROJETO	ADOTADO 30,20% / 299,23m²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	643,67m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	2.061,31m²
PORCENTAGEM DE ÁREA NÃO COMPUTÁVEL NA EDIFIC.	31,22%
VOLUME DE RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
ÁREA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (AC)	1.079,35m²
Vt = 16 x 1.079,35 = 17.269,60 L	
VOLUME ADOTADO EM PROJETO	17.500,00 L
VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	
VOL. RESERVATÓRIO CONTROLE ESCOAMENTO MÍNIMO	3.823,87 LITROS
VOL. RESERVATÓRIO CONTROLE ESCOAMENTO PROJETO	21.200 LITROS
VAZÃO MÁXIMA DE SAÍDA DO LOTE	1,14 L/s
VAZÃO DE SAÍDA DO LOTE PROPOSTA	0,00 L/s

NOTAS:

1) SERÃO ATENDIDAS AS LEIS 16.050/14, 16.402/16 E 16.642/17.
2) SERÃO ATENDIDAS AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS E DEMAIS VEÍCULOS CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR.
3) O PROJETO ATENDE A LARGURA DA FAIXA DE CIRCULAÇÃO E INCLINAÇÃO MÁXIMA DE RAMPA CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I E DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR;
4) O PROJETO ATENDE À QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONFORME ITEM 9 DO ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR;
5) O PROJETO ATENDE A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE QUALQUER PONTO DA EDIFICAÇÃO E AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONFORME ITEM 9 DO ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR.
6) SERÃO ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.
7) O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDIFICAÇÃO CONFORME ITEM 4 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 57.776/17, NBR 9050 EM VIGOR E LEGISLAÇÃO FEDERAL CORRELATA.
8) O PROJETO ATENDE O MANUAL TÉCNICO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DA SVMA – SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE.
9) ATENDE O MANUAL TÉCNICO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DA SVMA.

LEGENDA:

- EXISTENTE REGULAR – A MANTER COMPUTÁVEL
- EXISTENTE REGULAR – A MANTER NÃO COMPUTÁVEL
- A CONSTRUIR COMPUTÁVEL
- A CONSTRUIR NÃO COMPUTÁVEL
- ÁREA PERMEÁVEL SOB SOLO NATURAL
- PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO = 90%

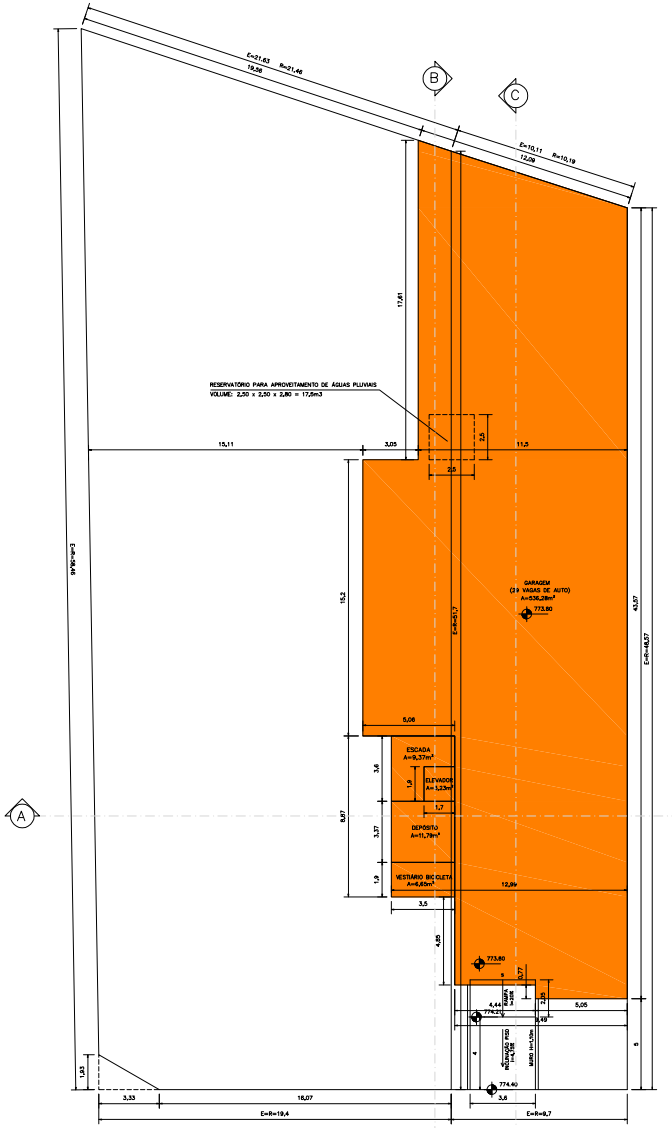

PLANTA SUBSOLO
ESC. : 1:100

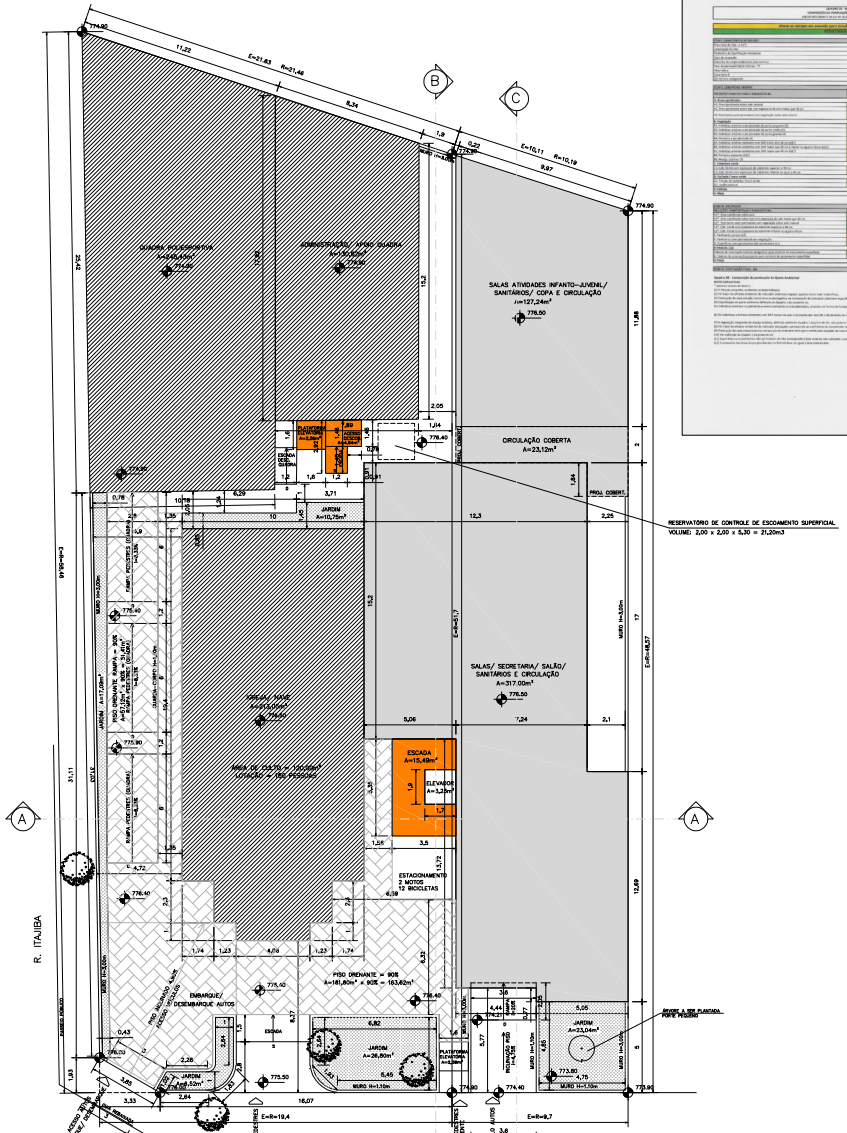

PLANTA PAVIMENTO TÉRREO
ESC. : 1:100

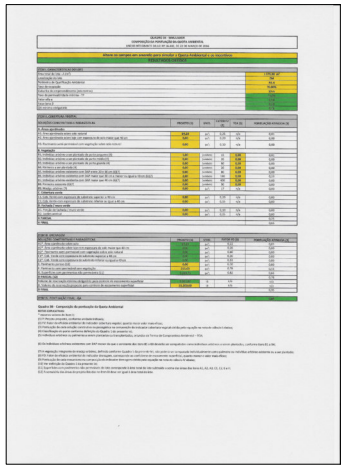

REFORMA DE EDIFICAÇÃO PLANTAS SUBSOLO E PAV. TÉRREO	02/03 FOLHA:
ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA ASSUNTO: nR2-15 = TEMPLO RELIGIOSO/ IGREJA USO: CONVENÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS HOLINESS DO BRASIL PROPRIETÁRIO: R. GUIRATINGA, 958/ 960/ 962/ 980 – CHÁCARA INGLESA CEP: 04141-001 CODLOG: 08523-5 SUBPREFEITURA VILA MARIANA LOCAL:	ZM PA4 ZONA:
CONTRIBUINTE: 309.036.0069-1/ 309.036.0974-3	ESCALA: 1:100
SITUAÇÃO S/ ESCALA:	DECLARO QUE NÃO CONSTAM DE DOCUMENTOS REVENIENTES MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS IMPOSIÇÕES CONTRARIAS PREVISTAS NO ART. 1.299 DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E QUE O PROJETO ARQUITETÔNICO ATENDE AS RELAÇÕES AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE O PROJETO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI, CDE E LUOS. ALÉM DAQUELES ITENS DE ORDEM ESTABELECIDAS FEDERAL, ESTADUAL E NAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS. DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
ÁREA (m2): TERRENO: E=1.564,55 R=1.579,98 VER QUADRO DE ÁREAS ACIMA	PROPRIETÁRIO: CONVENÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS HOLINESS DO BRASIL CNPJ: 49.802.389/0001-77 RESP. LEGAL: EDUARDO COYA – CPF: 929.001.378-18 AUTORA DO PROJETO: L.C. FORTES ARQUITETURA CAU/BR: A32767-0 / CAU/SP: A28.815-0 ARQ. LUCIANA CHIQUIM FORTES CAU:A32767-0 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILAS MARAVARI FLASSAKA CREA: 5060328005 CDM: 3.823.146-8

PROJETO APROVADO
Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)
Número do alvará: 2609-23-SP-REF
RF Analista: 8925313 - RF Superior: 8106011
Número do processo SEI: 1020.2023/0017612-1
Data de Publicação: 15/08/2025